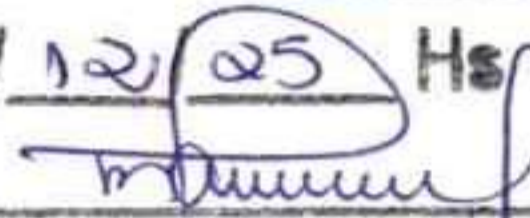


INDICAÇÃO Nº 015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 250/25
DATA: 04/12/25 Hs: 17:11

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

Requer envio de indicação, solicitando ao Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade na Rua Atílio de Podestá, no sentido do Bairro Posses dos Lopes.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Atílio de Podestá, no percurso que segue para o Bairro Posses dos Lopes.

A presente solicitação atende a reivindicações de moradores e usuários da via, que relatam excesso de velocidade, aumentando o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo de veículos e pedestres. A instalação dos redutores contribuirá para melhorar a segurança viária, prevenindo ocorrências e garantindo maior tranquilidade aos residentes e transeuntes.

Diante do exposto, conto com o atendimento da presente Indicação.

Monte Belo, 04 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA



INDICAÇÃO Nº 016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 051/25
DATA: 05/12/25 Hs 15:38

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

Requer envio de indicação, solicitando ao Poder Executivo a construção de cobertura no corredor da Escola Municipal Coronel Joao Evangelista dos Anjos.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **construção de uma cobertura na ligação do corredor que dá acesso do refeitório às salas auxiliares da Escola Coronel João Evangelista dos Anjos.**

A presente solicitação, de autoria da nobre Vereadora **Miriam Imaculada Rodrigues Marques**, visa atender necessidade urgente da unidade escolar, visto que atualmente **não existe cobertura no referido trecho**, o que dificulta o deslocamento dos alunos, especialmente **em períodos de chuva**, causando transtornos e exposição às intempéries.

Ressalta-se que o período de **férias escolares** se aproxima, o que torna este o **momento ideal** para a execução da obra, evitando prejuízos ao calendário letivo e garantindo melhores condições de acesso, segurança e conforto aos estudantes e servidores.


Atenciosamente,

Monte Belo, 05 de dezembro de 2025.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 013126
DATA: 21/01/26 Hs 17:58

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

Requer visita técnica no bairro rural Posses da Serra, onde se encontra uma ponte que apresenta recorrentes problemas de alagamento.

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, especialmente o Setor de Engenharia e Secretaria de Obras, que seja realizada visita técnica no bairro rural Posses da Serra, mais precisamente na altura do início do asfalto, próximo à residência da Sra. Ermelinda, onde se encontra uma ponte que apresenta recorrentes problemas de alagamento.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos da população local, sempre que ocorrem chuvas mais intensas, o nível da água se eleva de forma significativa, provocando enchentes que tornam a ponte intransitável, impedindo a passagem de moradores, veículos e, em situações mais graves, o acesso de serviços essenciais.

Ressalta-se que os munícipes já solicitaram providências anteriormente, tendo sido realizada apenas a limpeza da vegetação, medida que, embora paliativa, não resolve o problema de forma definitiva. Segundo a própria população, a ponte possui dimensões insuficientes para suportar a vazão de água durante o período chuvoso, sendo necessária uma intervenção estrutural, como a instalação de manilhas ou ampliação do sistema de drenagem, a fim de garantir segurança e trafegabilidade.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo Municipal para que o setor técnico avalie a situação e adote as medidas adequadas e permanentes, prevenindo transtornos, prejuízos e riscos à população local.

Atenciosamente,


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

PROTOCOLO Nº

014/26

DATA: 22/01/2026 Hs 16:02 INDICAÇÃO Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Miriam
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG (De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas medidas urgentes para melhoria do atendimento médico, da organização dos serviços e da estrutura física das unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e do Posto Central do município.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação atende a diversos relatos de munícipes que demonstram insatisfação e indignação com o atendimento prestado na rede pública de saúde, especialmente pela falta de médicos, desorganização no atendimento e ausência de estrutura mínima para acolhimento digno da população.

Conforme relatos, quase diariamente idosos e demais pacientes precisam chegar às unidades de saúde por volta das 5h da manhã, permanecendo em pé, no frio e ainda durante a madrugada, para tentar um encaixe para consulta médica, o qual não é garantido, principalmente em razão da exigência de atendimento por médico específico, cujo número é limitado.

No Posto Central, destaca-se que a cobertura do local permanece fechada às 5h da manhã, justamente no horário em que os pacientes começam a chegar. Em períodos de chuva, os usuários ficam expostos às intempéries, aguardando atendimento sem qualquer proteção. Além disso, há falta de cadeiras para que os pacientes possam se sentar durante a espera, o que agrava ainda mais a situação, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Diante disso, solicita-se que seja analisada a possibilidade de abertura do portão em horário compatível com a chegada dos pacientes, de modo a garantir abrigo e condições dignas de espera.

Outro ponto preocupante refere-se à insuficiência de médicos pediatras no município, uma vez que apenas um profissional é claramente insuficiente para atender à demanda existente. Tal situação se agrava durante períodos de férias, afastamentos ou licenças, quando não há substituição, deixando crianças e suas famílias desassistidas. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de mais médicos pediatras, a fim de garantir atendimento contínuo, eficiente e adequado à população infantil do Município de Monte Belo.

No PSF do bairro Santa Rita, especialmente nos dias de coleta de exames, inúmeros pacientes — incluindo idosos e gestantes, muitas vezes em jejum — permanecem longos períodos em pé aguardando atendimento. Ressalta-se que a cobertura e as cadeiras existentes atendem apenas os pacientes em consulta, sendo insuficientes para aqueles que aguardam a coleta de exames. Assim, faz-se necessária a implantação de cobertura adequada e disponibilização de cadeiras exclusivas para os pacientes em espera, garantindo dignidade e segurança.

Diante de todo o exposto, entende-se que a situação exige providências imediatas, visando assegurar um atendimento mais humano, organizado e respeitoso à população de Monte Belo.

Diante disso, INDICA-SE:



1. A reorganização do sistema de agendamento e encaixe de consultas médicas nos PSFs;
2. A contratação de mais médicos pediatras, de modo a suprir a demanda do município e assegurar atendimento adequado à população infantil, inclusive durante períodos de férias, licenças ou afastamentos;
3. O preenchimento da vaga de médico otorrinolaringologista para atendimento pelo PSF;
4. A abertura antecipada do portão e da cobertura do Posto Central, especialmente nas primeiras horas da manhã;
5. A implantação de cobertura e cadeiras específicas para os pacientes que aguardam a coleta de exames no PSF Santa Rita.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA



INDICAÇÃO Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Maria Aparecida Correia)

PROTOCOLO Nº 05/26
DATA: 26/01/26 Hs 13:50
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

SOLICITA ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA MELHORIA DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OU CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA COMPLEMENTAR COM REMUNERAÇÃO DE ATÉ R\$4.863,00.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à melhoria do valor atualmente repassado a título de vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

Indica, ainda, que, caso não seja viável o reajuste imediato do vale-alimentação, seja analisada a possibilidade de concessão de cesta básica complementar, destinada aos servidores que percebem remuneração de até R\$4.863,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais), como forma de garantir melhores condições de subsistência e valorização desses profissionais.

Justificativa

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior dignidade e valorização aos servidores públicos municipais, especialmente àqueles que possuem menor faixa salarial e que vêm enfrentando, de forma mais severa, os impactos do aumento do custo de vida, sobretudo no que se refere à alimentação básica.

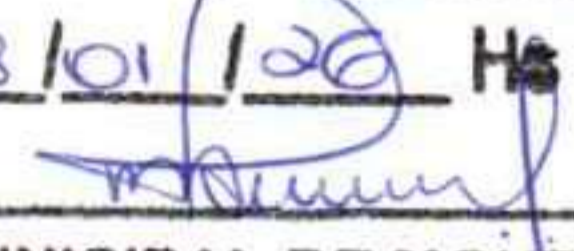
O vale-alimentação, ou alternativamente a cesta básica complementar, representa importante instrumento de apoio social e reconhecimento ao servidor, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, motivação e desempenho funcional, refletindo positivamente na prestação dos serviços públicos à população.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários e adoção das medidas cabíveis.


MARIA APARECIDA CORREIA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 016/26
DATA: 28/01/26 Hs 17:03

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

INDICA PROVIDÊNCIAS PARA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JARDIM SÃO MATEUS, COM REFLEXOS NOS BAIROS JARDIM ELDORADO E COAHB.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências visando à solução definitiva do problema de escoamento das águas pluviais do Bairro Jardim São Mateus, situação que vem causando transtornos recorrentes e prejuízos aos moradores dos bairros Jardim Eldorado e COAHB.

Justifica-se a presente Indicação em razão de contato realizado junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, onde foi informado que, mediante a apresentação de projeto técnico específico, o órgão poderá proceder à análise e, havendo a devida autorização, permitir a execução das intervenções necessárias na rodovia AMG-1505.

Foi esclarecido, ainda, que há a possibilidade de execução da obra por meio de método não destrutivo do pavimento, o qual permite a passagem da tubulação por baixo da rodovia sem a necessidade de perfuração ou corte do asfalto, evitando prejuízos à estrutura viária sob responsabilidade do DER/MG.

Segundo informações repassadas pela Engenheira Lilian, do DER/MG – Unidade de Poços de Caldas, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA costuma realizar a contratação de empresas especializadas na execução desse tipo de serviço, utilizando o referido método não destrutivo, o que pode servir como referência técnica para o Município.

Diante do exposto, indica-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra por método não destrutivo, atendendo às exigências técnicas e legais do DER/MG, com o objetivo de solucionar definitivamente o problema enfrentado pela população


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 024/26
DATA: 12/02/26 Hs 17:03
Miriam
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

Requer envio de indicação, solicitando ao Poder Executivo providências quanto à piscina utilizada para a prática de hidroginástica no Município

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 105 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Belo, vem, respeitosamente, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente:

1) a readequação do sistema de apoio existente na área de entrada da piscina, atualmente fixado no centro da piscina, próximo aos degraus, com reposicionamento para as laterais, reforço da fixação e ampliação da extensão do apoio, de forma que alcance o último degrau e adentre a área interna da piscina, garantindo apoio bilateral contínuo e seguro aos usuários durante todo o trajeto de entrada e saída da água;

2) a adequação do sistema de aquecimento da água da piscina, garantindo temperatura apropriada e contínua para a prática da hidroginástica.

Justificativa

Atualmente, o sistema de apoio existente na área de entrada da piscina não se estende até o último degrau para acesso à água, interrompendo o apoio justamente no ponto de maior risco de escorregamento, o que compromete a segurança dos usuários no momento de descida para o interior da piscina.

Além disso, as barras existentes não se encontram fixadas nas laterais, mas sim posicionadas no centro da piscina, próximas aos degraus, e com fixação inadequada, o que não oferece estabilidade suficiente às pessoas que utilizam o equipamento.

Considerando que a hidroginástica é praticada majoritariamente por pessoas idosas e pessoas enfermas, muitas delas com limitações de mobilidade e equilíbrio, é imprescindível que o sistema de apoio seja contínuo, bem posicionado, firmemente fixado e alcance até o interior da piscina, permitindo que o usuário mantenha apoio seguro em todo o percurso de entrada e saída.

A manutenção da água aquecida em temperatura adequada também é essencial para o conforto térmico, prevenção de dores musculares e proteção da saúde dos usuários.

Miriam

Diante do exposto, a presente indicação busca a adequação das estruturas já existentes, com vistas à prevenção de acidentes e à melhoria das condições de acessibilidade e segurança da piscina de hidroginástica.

Atenciosamente,

Monte Belo, 12 de fevereiro de 2026.



Miriam Imaculada Rodrigues Marques
Vereadora – Partido NOVO

INDICAÇÃO Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 037/26
DATA: 27/02/26 Hs 17:18
Miriam
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

**INDICAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA
REFORÇO DA SEGURANÇA CONTRA
VANDALISMO E MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL.**

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências visando o reforço da segurança e a melhoria da infraestrutura no Cemitério Municipal de Monte Belo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante das constantes ocorrências de vandalismo no Cemitério Municipal, especialmente furtos de imagens sacras e danos aos túmulos, o que tem causado prejuízos materiais e grande indignação às famílias que possuem entes queridos ali sepultados.

Dessa forma, sugere-se a adoção de medidas como:

- Instalação de câmeras de monitoramento e/ou instalação de concertina;
- Intensificação da vigilância e realização de rondas periódicas.

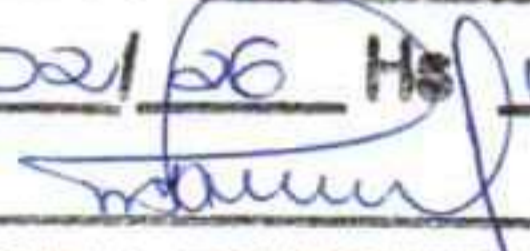
Além disso, faz-se necessário a construção de calçadas e passagens entre os túmulos, proporcionando melhores condições de acesso e circulação aos visitantes, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo mais segurança, organização e dignidade ao espaço.

Trata-se de medida de interesse público, que visa preservar o patrimônio, assegurar respeito às famílias e oferecer melhores condições de acesso à população.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROCOLO Nº 038/26
DATA: 27/02/26 Hs 17:19

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

**INDICA PROVIDENCIAS URGENTES PARA
SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS
ENFRENTADOS PELOS MORADORES DO
BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS.**

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas **providências urgentes** em relação ao acúmulo de entulho, materiais recicláveis, veículos em situação de desmanche, expostos a céu aberto, bem como à presença constante de animais soltos em via pública (como bodes, cavalos, galinhas, entre outros), no Bairro Jardim das Acácias, mais especificamente na Rua Ivo Cardoso de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações de moradores, que relatam transtornos causados pelo acúmulo de entulho e sucatas a céu aberto, o que pode ocasionar proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública.

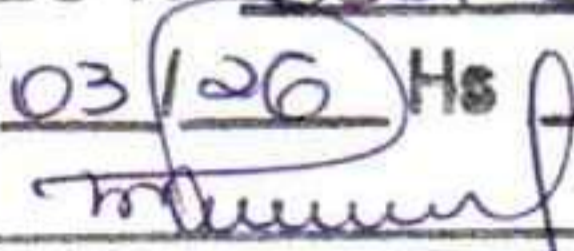
Da mesma forma, a circulação de animais soltos na via pública tem gerado insegurança, riscos de acidentes e danos à tranquilidade da vizinhança.

Diante disso, solicita-se que o Executivo, por meio dos setores competentes, realize fiscalização no local, promova a notificação dos responsáveis, determine a limpeza da área e adote as medidas cabíveis para garantir a ordem, a segurança e o bem-estar dos moradores.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Osmarina Maria Aparecida de Moraes Rocha)

PROTOCOLO Nº 050/26
DATA: 16/03/26 Hs 13:57

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

**INDICA PROVIDENCIAS URGENTES
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E
CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DE
MÁQUINAS.**

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços para retirada das enxurradas, manutenção das estradas rurais e construção de bacias de contenção, visando melhorar as condições de tráfego e evitar maiores danos causados pelas chuvas.


Indica ainda, se possível, a realização de **cursos de capacitação para os operadores de máquinas (maquinistas)** que atuam nesses serviços, a fim de aprimorar as técnicas de execução dos trabalhos e garantir maior eficiência na manutenção das estradas.

Ressalta-se que atualmente são mais comuns cursos de capacitação voltados aos servidores das áreas de educação e saúde, sendo importante que os demais servidores municipais também tenham acesso a oportunidades de qualificação profissional.


OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 009/2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 054/26
DATA: 17/03/26 Hs. 16:53

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

SUGERE À MESA DIRETORA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 105** do Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, sugerir que a Mesa Diretora apresente Proposição com o objetivo de instituir o **Processo Legislativo e Administrativo Eletrônico** nesta Casa de Leis.

Para subsidiar a análise desta Mesa, **segue em anexo a esta Indicação uma sugestão de redação para o referido Projeto de Resolução**, contendo as diretrizes técnicas de protocolo, assinatura eletrônica, auditabilidade e proteção de dados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modernizar a gestão documental da Câmara Municipal de Monte Belo, alinhando-a aos princípios da eficiência, transparência e sustentabilidade. A substituição do suporte físico pelo meio eletrônico reduz custos operacionais e agiliza a tramitação de matérias, garantindo maior acesso à informação para o cidadão.

A fundamentação jurídica desta sugestão repousa na **Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital)** e na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Do ponto de vista regimental, a iniciativa respeita a competência privativa da Mesa Diretora, conforme disposto no Regimento Interno de Monte Belo:


"Art. 19. Compete privativamente à Mesa Diretora:

I – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração..."

A minuta anexa foi elaborada para garantir que a transição para o meio digital ocorra com segurança jurídica, observando-se a trilha de auditoria e a integridade dos documentos públicos.

Pelo exposto, submeto a presente sugestão à apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros da Mesa Diretora, visando o aperfeiçoamento dos serviços deste Poder Legislativo.

Monte Belo, 17 de março de 2026.



Miriam Imaculada Rodrigues Marques
Vereadora – Partido NOVO

INDICAÇÃO Nº 010, DE 31 DE MARÇO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 065/26
DATA: 31/03/26 Hs 16:35
Miriam
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

**INDICA PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA
SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS
ENFRENTADOS PELOS MORADORES DO
BAIRRO JARDIM SANTA RITA.**

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente do Poder Executivo a adoção de medidas urgentes na Rua Três de Maio, nº 373, Bairro Santa Rita e proximidades, em atendimento à solicitação da cidadã Marinalva Rodrigues Santos Souza.

INDICA-SE:

Que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, providencie:

1. vistoria e análise técnica pela Defesa Civil, com a máxima urgência, a fim de avaliar as condições do terreno e os riscos existentes no local, visando à garantia da segurança dos moradores;
2. a realização de serviços de aterramento na área comprometida;
3. a construção de muro de contenção, ou outra obra de engenharia adequada, com o objetivo de prevenir novos deslizamentos e assegurar a estabilidade do terreno.

JUSTIFICATIVA

À presente indicação tem por finalidade atender à justa reivindicação da cidadã Marinalva Rodrigues Santos Souza, moradora da Rua Três de Maio, nº 373, Bairro Santa Rita, que relata situação preocupante em seu imóvel, especialmente no quintal da residência, o qual se encontra comprometido e com risco de agravamento.

A preocupação se torna ainda mais relevante em razão de episódios ocorridos em anos anteriores no referido bairro, quando houve deslizamento de terra, ocasionando o desmoronamento de residências e deixando diversas famílias desabrigadas.



Diante desse histórico e do risco iminente, faz-se necessária a atuação preventiva e imediata do Poder Público, por meio da Defesa Civil e dos setores de obras e engenharia do Município, a fim de evitar danos materiais mais graves e, sobretudo, preservar a integridade física e a segurança dos moradores.

Assim, diante da relevância e urgência da demanda, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta indicação.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTÓCOLO Nº 066/26
DATA: 31/03/26 Hs: 16:36

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

**INDICA PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA
NOVA SINALIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO
EM SENTIDO DE 45 GRAUS NA RUA SETE DE
MAIO.**

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de nova sinalização de estacionamento em sentido de 45 graus na Rua Sete de Maio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade de melhor organização do tráfego e da ocupação das vagas de estacionamento na Rua Sete de Maio, visando proporcionar maior segurança, fluidez no trânsito e melhor aproveitamento do espaço disponível na via pública.

A adoção do estacionamento em 45 graus, devidamente sinalizado, poderá contribuir significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o acesso de motoristas ao comércio local, aos moradores e aos usuários da via, além de colaborar para a ordenação do trânsito e redução de manobras inadequadas.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade técnica da medida e, sendo possível, sua posterior execução.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 012, DE 06 DE ABRIL DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 075/26
DATA: 06/04/26 Hs: 17:58
Miriam
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

INDICA PROVIDENCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA/SINALIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS NA PRAÇA JOÃO PEDRO BONELI.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, seja realizada a implantação de faixa/sinalização específica para estacionamento de motocicletas na extensão da calçada da Praça João Pedro Boneli, no trecho de ligação com a Rua Cristóvão Colombo, neste município:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior organização, segurança e melhor aproveitamento do espaço público destinado ao estacionamento de veículos.

A ausência de local devidamente demarcado para estacionamento de motocicletas tem ocasionado desorganização na ocupação das vagas, dificultando a distribuição adequada entre motos e automóveis. Assim, a implantação de sinalização específica para motos, na extensão da calçada da Praça João Pedro Boneli, no trecho de ligação com a Rua Cristóvão Colombo, contribuirá para ordenar o estacionamento, melhorar a circulação de veículos e permitir melhor utilização das vagas existentes, favorecendo comerciantes, moradores e demais usuários do local.

Além disso, a medida possibilitará melhor aproveitamento das vagas para automóveis, proporcionando mais organização ao trânsito e mais comodidade à população que utiliza diariamente o referido local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 013, DE 06 DE ABRIL DE 2026

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 076/26
DATA: 06/04/26 HS 17:59

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

**INDICA PROVIDENCIAS PARA A INSTALAÇÃO
URGENTE DE POSTES DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Monte Belo/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de postes de iluminação pública nas seguintes vias:

- Rua Napoleão dos Anjos Fernandes;
- Rua Valdomiro Teixeira dos Anjos, em toda a sua extensão até o Clube Cascata;

bem como que seja realizada também a instalação de braços e lâmpadas nos postes já existentes que ainda não contam com iluminação adequada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de melhoria da iluminação pública nas referidas vias, visando proporcionar mais segurança, visibilidade e tranquilidade aos moradores, pedestres, trabalhadores, estudantes, jovens e demais usuários que circulam pelos locais, especialmente no período noturno.

Na Rua Valdomiro Teixeira dos Anjos, em toda a sua extensão até o Clube Cascata, trata-se de um trecho bastante utilizado pela população, inclusive por muitos adolescentes que frequentam o local para a prática esportiva, especialmente para jogar bola, retornando para suas residências em horário mais avançado da noite. A falta de iluminação adequada faz com que a via permaneça muito escura, aumentando a sensação de insegurança e os riscos para quem transita pelo local, tornando o trecho perigoso no período noturno.

Da mesma forma, na Rua Napoleão dos Anjos Fernandes, há circulação frequente de jovens trabalhadores que saem tarde da noite da empresa Brasil Card, além de estudantes que também chegam em horário noturno, sendo essencial que o trajeto conte com iluminação pública suficiente para garantir maior segurança no deslocamento dessas pessoas até suas residências.



Além disso, a ausência de postes em determinados trechos, bem como a existência de postes sem braços e lâmpadas, compromete significativamente a visibilidade e a segurança, dificultando a circulação de pedestres, ciclistas e veículos, além de deixar os locais mais vulneráveis a acidentes e outras situações indesejadas.

Dessa forma, a presente solicitação busca garantir mais segurança, mobilidade, bem-estar e qualidade de vida à população, além de contribuir para a valorização urbana e melhor utilização das vias públicas do município.

MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA